



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 332/2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo 23520.004619/2019-38,

**RESOLVE:**

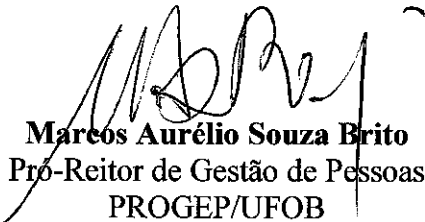
**Art. 1º** - CONCEDER horário especial para servidor estudante a **ANDERSON CARNEIRO MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1835256, lotado na Procuradoria, no período de **11/02/2019 a 25/06/2019**, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

**Parágrafo único** - Caberá à chefia imediata o controle do cumprimento da carga horária semanal cuja proposta de compensação de horário por ela autorizada dar-se-á da seguinte forma:

<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
8h às 12h	8h às 12h	-	8h às 12h	8h às 12h
13h às 18h	13h às 18h	14h às 18h	13h às 18h	13h às 18h
-	-	-	-	-

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de abril de 2019.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB